



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - GOV-PI
ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - GOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

Ofício Nº: 1200/2025/GOV-PI/SCGG/DIJUR/ASSJUR Teresina/PI, 22 de abril de
2025

A Sua Excelência o Senhor

Dep. **SEVERO MARIA EULÁLIO NETO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

NESTA CAPITAL

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, ao amparo da legislação específica, encaminhamos, por meio deste, proposta de **modificação pontual no texto** da Mensagem nº 69 do Projeto de Lei do Governo nº 49, que "**Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com garantia da União, no valor de até R\$ 5.800.000.000,00 (cinco bilhões e oitocentos milhões de reais)**", constante no SEI nº 00017.001028/2025-41.

A alteração refere-se exclusivamente aos **Dados Financeiros da Operação**, que constam no corpo do texto da Mensagem nº 69. Na redação anterior, consta que a economia estimada com a operação até 2023 é de R\$ 884.042.415,33, quando o correto é **que a economia estimada com a operação até 2032** é de R\$ 884.042.415,33.

Dessa forma, a Mensagem nº 69/2025 passa a tramitar com a seguinte alteração:

Dados Financeiros da operação:

Valor da Operação: 5.800.000.000,00

Prazo Total (em anos): 25 anos

Carência: 2 anos

Taxa de Juros: CDI + 1,22%

Sistema de Amortização: SAC

Economia estimada com a operação até 2032: R\$ 884.042.415,33.

Na certeza de que a matéria contará com a aprovação dessa Assembleia Legislativa, solicito apreciação desse Egrégio Poder Legislativo.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TAJRA FONTELES, Governador do Estado do Piauí**, em 22/04/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017752349** e o código CRC **2A9F312D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00017.001028/2025-41

SEI nº 017752349